PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS-TO

Avenida Bernardo Sayão, Nº 118



PORTARIA Nº 49/2025, 19 de MAIO de 2025.

"Designa Pagamento de diária e dá Outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, especialmente a lei orgânica;

Resolve:

Art. 1º CONCEDER O PAGAMENTO DE (0,5 DIÁRIA) NO VALOR DE R\$65,00 (setenta e cinco reais). PARA A SERVIDORA VENINA PARENTE BENTO, CPF:***.***.951-08 - Conta do Banco do Brasil Ag: 4560-8 OP: 013 - Conta Corrente: 11699-8.

CONCORRER ÀS DESPESAS DE DESLOCAMENTO E ALIMENTAÇÃO PARA A PARTICIPAÇÃO DO **(ENCONTRO FORMATIVO SOBRE A INTEGRAÇÃO DOS PROGRAMAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA E BUSCA ATIVA ESCOLAR)**. ACONTECERÁ NO DIA 19/05/2025 SEGUNDA-FEIRA EM MIRACEMA-TO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE - SE PUBLICA - SE CUMPRA - SE

Tânia de Sousa Amorim

Secretária Mun. Educação



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site https://www.riodosbois.to.gov.br/assinex-validador por meio do Código de Verificação: Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-be1503-23102025224611